



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2021**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que interceda junto à empresa SOU Indaiatuba para aumentar o tempo limite de integração entre as linhas do serviço de transporte coletivo de passageiros.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre a inadequação do período de integração das linhas de ônibus para atender as demandas dos usuários do transporte público. Segundo consta, os munícipes apontam que, com a redução do número de operações dos ônibus, o tempo limite é insuficiente para permitir a integração entre as linhas e, por esse motivo, os passageiros são obrigados a pagarem outro valor de passagem no deslocamento para seus postos de trabalho e no retorno às suas residências.

Sendo assim, mostra-se necessário que seja estabelecido o diálogo com a empresa concessionária com o objetivo de reavaliar o período de integração das linhas de ônibus em proporção suficiente para garantir o deslocamento dos usuários do transporte público.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto à empresa SOU Indaiatuba para aumentar o tempo limite de integração entre as linhas do serviço de transporte coletivo de passageiros.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de abril de 2021.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**